

Data: 08/09/2022

Edição: 150.22

Referente: Audiência Pública nº 24/2022.

Encaminhamos abaixo aviso de audiência pública publicada no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, que irá discutir a recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias:

- Medicamento Pembrolizumabe + Axitinibe; e
- Medicamento Levomalato de cabozantinibe + Nivolumabe

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANS Nº 24/2022/PRESI

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 577ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 29 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos

Art. 1º - A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca da recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias contidas na: (i) UAT nº 50, medicamento Pembrolizumabe + Axitinibe; e UAT nº 56, medicamento Levomalato de cabozantinibe + Nivolumabe

Art. 2º - A audiência pública será realizada no dia 15 de setembro de 2022 de 09h às 12h virtualmente, via plataforma Microsoft Teams em virtude da pandemia de COVID-19 que assola o país.

Art. 3º - A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até as 17h do dia 14 de setembro de 2022, através do link:

https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=359,
na página da ANS, na internet.

Art. 4º - Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 5º - A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º - Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).